



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 05/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO
DO 2º SEMESTRE DE 2023 DO CAMPUS BELFORD ROXO**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro *campus* Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que contém as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificado para o segundo semestre do ano letivo de 2023 para os Cursos de Extensão ofertados por esta unidade de ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os cursos de extensão do IFRJ *campus* Belford Roxo destinam-se a quaisquer pessoas com interesse nos temas dos cursos ofertados.
- 1.2. A inscrição no presente processo seletivo dará direito ao candidato a concorrer a uma vaga em um dos cursos de extensão do IFRJ *campus* Belford Roxo a se iniciar no 2º semestre do ano letivo de 2023, a saber:
 - 1.2.1. Princípios Norteadores da Educação Inclusiva;
 - 1.2.2. Oficina Gráfica: Construção de Memórias;
 - 1.2.3. Fotografia Artesanal – Introdução à antotipia e cianotipia; e
 - 1.2.4. Adereços de Carnaval.
- 1.3. Ao se inscrever, o/a candidato(a) e/ou o seu responsável/procurador legal declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.
- 1.4. O cronograma completo do Processo Seletivo 2023.2 consta no Anexo 1 deste edital.
- 1.5. Não haverá cobrança de taxas de inscrição, matrícula, ou mensalidade para nenhum dos cursos que estão sendo ofertados.
 - 1.5.1. Possíveis custos de material específico para a realização do curso serão de responsabilidade da pessoa matriculada.



2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

Todos os cursos de extensão serão desenvolvidos pelo IFRJ *campus* Belford Roxo . A tabela I apresenta, distribuídos por curso, a quantidade de vagas oferecidas, a carga horária do curso, assim como seus períodos de realização, dias da semana e horários; e localização dos mesmos.

Tabela I: informações sobre cursos de extensão oferecidos neste edital pelo IFRJ *campus* Belford Roxo

| CURSO | VAGAS | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO | DIA DA SEMANA e HORÁRIO | LOCAL DE REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA TOTAL |
|--|-------|-------------------------------------|----------------------------|--|---------------------|
| Princípios Norteadores da Educação Inclusiva | 40 | 12/09 à 28/11 | Terça-feira das 14 às 17h | IFRJ <i>campus</i> Belford Roxo - Plataforma Google Meet | 25 horas |
| Oficina Gráfica: Construção de Memórias | 15 | 23 e 30 de setembro, e 7 de outubro | Sábados das 10 às 16h | Estúdio Ladeira 205 - situado na Rua Ladeira do Castro, no Bairro de Santa Teresa-Rio de Janeiro/RJ. Local provisório do laboratório de Gravura do IFRJ <i>campus</i> Belford Roxo | 18 horas |
| Fotografia Artesanal – Introdução à antotipia e cianotipia. | 15 | 22/09 à 27/10 | Sexta-feira das 14 às 17h | IFRJ <i>campus</i> Belford Roxo | 15 horas |
| Adereços de Carnaval | 15 | 20/09 à 29/11 | Quarta-feira das 13 às 16h | IFRJ <i>campus</i> Belford Roxo | 60 horas |

Fonte: IFRJ *campus* Belford Roxo.

2.1. Do total de vagas de cada curso de extensão listado anteriormente, 10% serão reservadas à pessoas com deficiência.

2.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2.1. Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, as pessoas com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito às etapas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO *Campus Belford Roxo*

deste processo seletivo e a todas as demais normas que regem este Concurso; e

2.2.2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm.

2.3. As pessoas com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

- I- Declarar tal intenção no Formulário, no ato da Inscrição; e
- II- Entregar, no ato da matrícula, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

2.4. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o item 2.1 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados no processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para se candidatar a uma vaga em um dos cursos oferecidos por este Edital, o/a candidato/a deverá possuir, até a data prevista para a matrícula, a idade mínima de 18 anos e possuir a escolaridade mínima do curso escolhido.

3.2. A tabela II apresenta os pré-requisitos para participação no processo seletivo de cada curso de extensão oferecido neste edital pelo IFRJ *campus* Belford Roxo.

Tabela II: informações sobre pré-requisitos para participação no processo seletivo, distribuídos por curso de extensão oferecido neste edital pelo IFRJ *campus* Belford Roxo

| CURSO | PRÉ-REQUISITO(S) |
|--|------------------|
| Princípios Norteadores da Educação Inclusiva | Ensino Médio |



| | |
|--|--------------------|
| Oficina Gráfica: Construção de Memórias | Ensino Fundamental |
| Fotografia Artesanal – Introdução à antotipia e cianotipia. | Ensino Fundamental |
| Adereços de Carnaval | Ensino Fundamental |

Fonte: IFRJ *campus* Belford Roxo.

4. DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS

4.1. As inscrições/matrículas para o presente processo seletivo serão realizadas presencialmente no IFRJ *campus* Belford Roxo, na Secretaria Acadêmica do *campus*:

4.1.1. No caso exclusivamente do curso Princípios Norteadores da Educação Inclusiva, por se tratar de um curso realizado na modalidade educação à distância, as inscrições e matrículas podem ser realizadas de modo online, mas a matrícula só será considerada efetuada com o envio de todos os documentos, conforme edital. O/a candidato(a) deve enviar as informações e documentações solicitadas, conforme consta no item 4.2, para o e-mail matricula.secretaria.cbel@ifrj.edu.br.

4.2. No ato da matrícula, o/a candidato/a classificado/a deverá preencher formulário específico de matrícula e apresentar:

4.2.1. Formulário de matrícula devidamente preenchido;

4.2.2. Original e cópia do documento de identidade;

4.2.3. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.2.4. Original e cópia do comprovante de residência;

4.2.5. Original e cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para os cursos que exijam Ensino Médio completo); e

4.2.6. Original e cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (para os cursos que exijam Ensino Fundamental completo).

4.3. Não será efetivada a matrícula do/a candidato/a cuja documentação não atender ao solicitado neste edital;



- 4.4. Estando a documentação completa, somente o/a candidato/a, ou o/a responsável legal, poderá assinar o formulário de matrícula;
- 4.5. A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia, que ficará retida na instituição;
- 4.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do/a candidato/a, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados;
- 4.7. As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição/matricula;
- 4.8. A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) matriculados(as) será divulgada na data descrita no **Anexo 1** a este Edital; e
- 4.9. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não comparecer até o segundo encontro do curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no mural de avisos do *campus* Belford Roxo;
- 5.2. Cabe exclusivamente ao(à) candidato(a) a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado do processo seletivo através do mural de avisos do *campus* Belford Roxo e portal institucional do IFRJ *campus* Belford Roxo;
- 5.3. O início de cada curso estará condicionado ao preenchimento mínimo de 30% do número de vagas ofertadas por curso;
- 5.4. O IFRJ poderá a qualquer momento suspender ou cancelar este processo seletivo;
- 5.5. O preenchimento inadequado da ficha de inscrição pode ocasionar em anulação da inscrição para o curso escolhido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO *Campus Belford Roxo*

5.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão.

Belford Roxo (RJ), 06 de setembro de 2023.

Diretor Geral *campus* Belford Roxo
Marcio Franklin Oliveira
SIAPE 2780646



ANEXO 1: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES NO *CAMPUS BELFORD ROXO*, POR CURSO

Curso: Princípios Norteadores da Educação Inclusiva

| Atividade | Data | Horário |
|--------------------------------|------------------------|------------|
| Período de inscrição/matricula | 06 a 12/09 | 10h às 14h |
| Divulgação do resultado final | 12/09 | 15h |
| Início das aulas | 12 de setembro | 14 às 17h |
| Período de realização do curso | 12/09 à 28/11 | |
| Oferta remota* | Plataforma Google Meet | |

*O link de acesso às aulas será enviado para o e-mail informado na ficha de inscrição

Curso: Oficina Gráfica: Construção de Memórias

| Atividade | Data | Horário |
|---|---|------------|
| Período de inscrição/matricula | 11 a 18/09 | 10h às 14h |
| Divulgação do resultado final | 19/09 | 15h |
| Início das aulas | 23 de setembro | 10 às 16h |
| Período de realização do curso | 23/09 à 07/10 | |
| Oferta presencial Localização do curso | Estúdio Ladeira 205 - situado na Rua Ladeira do Castro, no Bairro de Santa Teresa-Rio de Janeiro/RJ | |

Curso: Fotografia Artesanal – Introdução à antotipia e cianotipia

| Atividade | Data | Horário |
|---|---------------------------------|------------|
| Período de inscrição/matricula | 11 a 18/09 | 10h às 14h |
| Divulgação do resultado final | 19/09 | 15h |
| Início das aulas | 22 de setembro | 14 às 17h |
| Período de realização do curso | 22/09 à 27/10 | |
| Oferta presencial Localização do curso | IFRJ <i>campus</i> Belford Roxo | |



Curso: Adereços de Carnaval

| Atividade | Data | Horário |
|---|---------------------------------|----------------|
| Período de inscrição/matricula | 11 a 18/09 | 10h às 14h |
| Divulgação do resultado final | 19/09 | 15h |
| Início das aulas | 20 de setembro | 13 às 16h |
| Período de realização do curso | 20/09 à 29/11 | |
| Oferta presencial Localização do curso | IFRJ <i>campus</i> Belford Roxo | |

Endereço do IFRJ *campus* Belford Roxo: Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n – São Bernardo/RJ, 26115-210 – Em frente ao 39º Batalhão da Polícia Militar. Informações por e-mail: matricula.secretaria.cbel@ifrj.edu.br



ANEXO 2

**PROCURAÇÃO (PARA A MATRÍCULA, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE
COMPARECIMENTO)**

Eu _____, portador (a)
de

Identidade nº _____, expedida pelo órgão
_____ em ____/____/_____, pela presente procuração
nomeia e constitui seu (sua) bastante procurador (a)
_____, brasileiro (a),
residente à _____

número (complemento) _____ no município de _____
_____/_____, portador(a) da identidade nº _____
expedida pelo órgão _____ em ____/____/_____
para o fim específico de efetivar a matrícula para ingresso no curso de extensão do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro campus Belford
Roxo, referente ao semestre de 2023.2.

Belford Roxo, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Candidato)